



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.375.023/0001-06, Com sede à RUA AUGUSTO CECHINI, 88 TERREO - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Salgado Filho/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)**.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4812	Credenciar entidade da sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio	MÊS	12,00	1.200,00	14.400,00
TOTAL							14.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

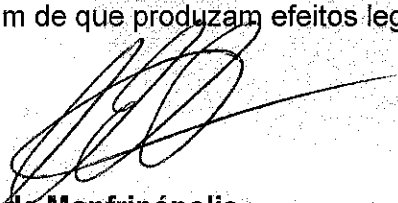
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2019, conforme Processo dispensa nº 9 e Contrato original nº 42/2018.

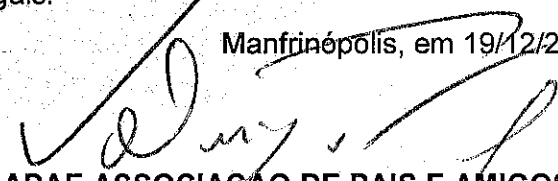
CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 19/12/2018.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS
VOLMIR KENNEDY ANATER
58103929972


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.375.023/0001-06, Com sede à RUA AUGUSTO CECHINI, 88 TERREO - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Salgado Filho/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).**

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4812	Credenciar entidade da sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio	MÊS	12,00	1.200,00	14.400,00
TOTAL							14.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2019, conforme Processo dispensa nº 9 e Contrato original nº 42/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 19/12/2018.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS
VOLMIR KENNEDY ANATER
58103929972

TIAGO COSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 14.400,00(Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2019, conforme Processo dispensa nº 9 e Contrato original nº 42/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/12/2018


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº <u>1497</u> Pág.: <u>611</u>	Edição nº <u>1656</u> Pág.: <u>159</u>
Data: <u>29</u> / <u>12</u> / 2018.	Data: <u>19</u> / <u>12</u> / 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

48 3563 8003
Avenida Brasil, 821
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9492/97,

NOTIFICAÇÃO

Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de Santo Antônio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

05/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R\$ 2.109,49
09/11/2018	FUNDEB	R\$ 5.198,41
09/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R\$ 86.047,88
09/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R\$ 7.708,40
09/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R\$ 406,80
09/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R\$ 59.010,61
09/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R\$ 21.919,00
09/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R\$ 46.804,33
09/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R\$ 5.036,50
09/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R\$ 46.872,00
09/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R\$ 12.000,00
07/11/2018	FUNDEB	R\$ 24.704,02
07/11/2018	MERENDA	R\$ 47.373,80
09/11/2018	PPM	R\$ 853.252,83
	PASEP	R\$ 5.535,25
	SAUDE	R\$ 128.028,87
	FUNDEB	R\$ 170.705,16
	INSS/PARC.	R\$ 24.088,11
	VALOR TOTAL	R\$ 622.168,44
09/11/2018	ITR	R\$ 169,84
	PASEP	R\$ 1,27
	SAUDE	R\$ 23,94
	FUNDEB	R\$ 31,92
	VALOR LIQUIDO	R\$ 102,31
09/11/2018	FUNDEB	R\$ 89.736,00
09/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R\$ 405,50
09/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R\$ 3.000,00
13/11/2018	FUNDEB	R\$ 27.231,81
14/11/2018	FUNDEB	R\$ 178.326,84
14/11/2018	AE PETIFMAS ACE PETI	R\$ 7.200,00
14/11/2018	BL GUAS FNAS/FMAS IGO SUAS	R\$ 6.000,00
14/11/2018	PM SAS/BL MAC FNAS	R\$ 6.500,00
16/11/2018	ROYALTIES PETROLEO E GAS NATURAL	R\$ 263,80
16/11/2018	PM SAS/BL MAC FNAS	R\$ 1.294,58
16/11/2018	PM SAS/BL MAC FNAS	R\$ 2.200,00
19/11/2018	SALARIO EDUCACAO	R\$ 83.802,95
19/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R\$ 7.708,40
20/11/2018	ITR	R\$ 57,95
	PASEP	R\$ 0,46
	SAUDE	R\$ 8,69
	FUNDEB	R\$ 11,59
	VALOR TOTAL	R\$ 37,21
20/11/2018	PPM	R\$ 172.368,21
	PASEP	R\$ 1.723,85
	SAUDE	R\$ 25.854,92
	FUNDEB	R\$ 34.473,24
	VALOR TOTAL	R\$ 110.314,40
20/11/2018	FUNDEB	R\$ 78.725,17
21/11/2018	FUNDEB	R\$ 99.790,42
27/11/2018	ROYALTIES PETROLEO E GAS NATURAL	R\$ 1,49
27/11/2018	FUNDO ESPECIAL	R\$ 27.659,27
27/11/2018	FUNDEB	R\$ 26.832,67
28/11/2018	FUNDEB	R\$ 81.366,08
28/11/2018	FUNDO ESPECIAL	R\$ 4.360,59
30/11/2018	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 9.826,61
30/11/2018	PPM	R\$ 411.873,68
	PASEP	R\$ 4.118,73
	SAUDE	R\$ 61.781,08
	FUNDEB	R\$ 62.374,77
	VALOR TOTAL	R\$ 263.569,30
30/11/2018	ICMS - DESONERACAO EXPORTACAO	R\$ 6.014,88
	PASEP	R\$ 48,11
	SAUDE	R\$ 602,22
	FUNDEB	R\$ 1.202,97
	VALOR TOTAL	R\$ 3.861,66
30/11/2018	FUNDEB	R\$ 43.834,28

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 03 de dezembro de 2018.

Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.
CONTRATO: Nº 027/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BARRAÇÃO/PR E DIONÍSIO CERQUEIRA/SC - ASCOAGRIN.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 401.167,80 (quatrocentos e um mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 22 de Dezembro de 2019.

ESTADO DO PARANÁ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BARRAÇÃO
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Fundo Municipal de Previdência de Barracão, CNPJ nº 07.703.928/0001-81, situado a Rua São Paulo, 235 na cidade de Barracão, Estado do Paraná, declara que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 00.350.305/0001-04 e ITAÚ UNIBANCO S.A, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, apresentaram os documentos constantes no Edital de Credenciamento nº 01/2018 os quais foram analisados e aprovados pelo Comitê de Investimento. Ambas Instituições Financeiras estão Credenciadas para o recebimento de recursos do Regime Próprio de Previdência de Barracão para prestação de serviços especializados em administração de carteiras de investimentos previstas nas Resoluções CMN nº 3.922/2010 e nº 4.604/2017.

Barracão/PR, 21 de dezembro de 2018, ELIANE ROSA MIZHER - Presidente do Comitê de Investimentos
NEIVA CORADINI - Presidente do Conselho Municipal de Previdência

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018.

CONTRATO: Nº 250/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: Contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública do Município de Barracão/PR. VALOR: Sem ônus para o Município, VIGÊNCIA: Cinco anos.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 266/2018 - Reajusta o valor para fins de base de cálculo do IPTU

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no art. 97, §2º, do Código Tributário Nacional;
CONSIDERANDO o contido no art. 17, §6º e 8º, do Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO o contido no art. 434, do Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO o contido na Súmula 160 do STJ;

DECRETA:

Art. 1º. Para fins exclusivamente de atualização monetária dos valores relativos ao metro quadrado dos terrenos e das benfeitorias para determinação da base de cálculo do IPTU, fica aplicada a correção monetária proporcional ao Índice IGP-M/FGV, passando os valores constantes no Anexo I do Código Tributário Municipal a constar:

ZONA	VALORES
1	R\$ 83,04
2	R\$ 50,37
3	R\$ 41,97
4	R\$ 16,79
5	R\$ 33,58

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de dezembro de 2018. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BARRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 - PROCESSO Nº 01/2018 - HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Previdência de Barracão, toma público a Homologação do Credenciamento nº 01/2018 de 14 de dezembro de 2018 conforme Ata nº 18/2018 Credenciadas as seguintes Instituições Financeiras:

- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- ITAÚ UNIBANCO S.A.

Barracão/PR, 21 de dezembro de 2018.

ELIANE ROSA MIZHER - Presidente do Comitê de Investimentos
NEIVA CORADINI - Presidente do Conselho Municipal de Previdência

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 - PROCESSO Nº 128/2018
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação Nº 010/2018.

Publique-se, Barracão/PR, 22 de Dezembro de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2018, conforme Processo dispensa nº 9 e Contrato original nº 42/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/12/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 100 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.

CONTRATADO: A.E.M. OSTE COMERCIAL EIRELI ME.

VALOR CONTRATADO: 36.477,27 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017
Pregão nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA;

VALOR: R\$ 15.825,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ADERBAL DA ROCHA - Representante Legal

37	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	UNIDADES	3.3.90.47	25.000,00
----	------	-------------------------	--	----------	-----------	-----------

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias Financeiras no valor de R\$ 52.123,87 (Cinquenta e dois mil cento vinte e três reais e oitenta e sete centavos) e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 7.079,68 (Sete mil setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), nas fontes assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
263	1303	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMS	3.3.50.43	4.664,00
79	1104	02.0412.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39	22.459,87
32	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30	25.000,00

FONTE	VALOR
1107	R\$ 7.079,68

ART. 3.º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.311/2017 - LDO para o exercício de 2018 e lei nº. 1335/2017 - PPA para os exercícios de 2018-2021.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de Dezembro de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Grzeszczyszyn

Código Identificador:417E362C

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 42-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR O contrato fica aditivado no valor de R\$ 14.400,00(Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

CLAUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2019, conforme Processo dispensa nº 9 e Contrato original nº 42/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/12/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:17124EF6

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO 98-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 98 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2018.

CONTRATADO: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA.

VALOR CONTRATADO: 63.953,61 (Sessenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:90E6AD01

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO 99-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 99 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2018.

CONTRATADO: CORDOVA E BORTOLINI LTDA.

VALOR CONTRATADO: 123.782,10 (Cento e Vinte e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:AB0A9DD2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer Jurídico nº 017/2018, elaborado pelo Procurador Legislativo da Câmara de Manfrinópolis, nos termos em que opina pela contratação de empresa especializada em locação de sistemas para gestão pública, compreendendo sistemas de contabilidade pública, folha de pagamento, patrimônio público, portal da transparência, compra e licitações, eSocial, recursos humanos, protocolo web e horas técnicas, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

RAZÃO SOCIAL: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ: 00.456.865/0001-67